



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 894A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 894A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 273/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento a título de Desincompatibilização do servidor que especifica.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO: que houve a homologação do concurso público nº. 001/2024 para o cargo de motorista em 04/07/2024 e por consequência a convocação do classificado para o cargo em 05/07/2024, tendo o Sr. Fabio Tavares Pereira se apresentado dentro do prazo estipulado da convocação;

CONSIDERANDO: que após a realização dos exames necessários para a sua contratação, a mesma foi realizada por intermédio de portaria de admissão em 01/08/2024, momento em que ao se apresentar o contratado apresentou o pedido de desincompatibilização.

CONSIDERANDO: que a legislação Federal prevê expressamente que o servidor público efetivo, que pretender participar do pleito eleitoral, tem direito à desincompatibilização;

CONSIDERANDO: todos os empregados públicos que desejam concorrer às eleições, pressupõe o direito legal ao requerimento de desincompatibilização, mesmo que fora do período previsto no calendário eleitoral, considerando para tanto o caso específico e singular do requerente;

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a empregado público efetivo **FABIO TAVARES PEREIRA** portador do RG nº **22.xxx.xxx-X SSP/SP** e inscrito no CPF nº **132.xxx.xxx-40**, funcionário Público Municipal Efetivo, lotado no Cargo de **MOTORISTA**, nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de **Vereador** nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **01 (um) de agosto de 2024 a 06 de outubro de 2024**, conforme solicitação por requerimento do dia 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 09 de agosto de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data